

Santo André, 6 de agosto de 2026.

De: Gabinete Vereador Osvaldinho

Para: Núcleo de Apoio Legislativo

Referencia:

Processo: nº 4086/2026

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 152/2026

Autoria: Ver. Osvaldinho

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 152/2026, institui, em caráter autorizativo, o Programa “Empresa Amiga da Educação”, no âmbito do Município de Santo André, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Providências

Ação Realizada: Providências Realizadas

Descrição:

A presente Emenda será apresentada com o objetivo de adequar a proposição aos limites constitucionais da iniciativa parlamentar, eliminando comandos administrativos, não criando atribuições para órgãos públicos, não estabelecendo despesas e não impondo obrigações ao Poder Executivo, preservando sua autonomia administrativa em respeito ao princípio constitucional da separação dos Poderes.

Próxima Fase: Para Providências

Ver. Osvaldinho

Vereador



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3400390033003100390031003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.